

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Pagamento de Restos a Pagar

Data: 02/01/2022

Número P.R.P.: 7/22

Total

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Empenho de Origem: 0000781/21

Data: 31/12/2021

Pagamentos anteriores: 0,00

Ordem: 0001207/21

Valor desta nota: 6.800,00

Despesa Total (A): 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Total (B): 6.800,00

Conta Bancária do Credor:

Saldo (A - B): 0,00

Credor: 1720 - JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/01/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 6.800,00

Recursos:

Conta	Banco
60134	B.B C/C 15.514-4

Núm. Documento	Valor
010507	6.800,00



Ordem de pagamento: Em 05/01/2022 pague-se a importância acima processada

JOAO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS
ASSESSOR FINANCEIRO

Recibo: Em 05/01/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 30/12/2021

Nº do empenho : 781/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	945.946,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	952.746,26
		Saldo (A - B) :	323.333,74

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Número :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANCEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 30/12/2021

Nº da Liquidação: 1006/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	781/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data : 30/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.21
5782705782 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS

CONTA: 25.135-6

FAVORECIDO: JOSE PAULO ZANCANARO

CPF/CNPJ: 629.328.451-87

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 05/01/2022

=====

DOCUMENTO: 010507

AUTENTICACAO SISBB: F.ED1.E87.A67.0E1.7F4



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO Nº
012782/2021

22 de dezembro de 2021 10:30:11

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 12/2021

Mensal: Dezembro/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro
PARTIDO POLÍTICO: MDB
CÉDULA DE IDENTIDADE: 5047369-4
CPF: 629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		CONTROLO	
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()	
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011.	
		Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2021.

Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 012/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 30/12/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



PROTOCOLO Nº
012782/2021

22 de dezembro de 2021 10:30:11

VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de dezembro de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/12/20 21	Primavera do Leste/ Secretaria de Meio Ambiente	Estive no início da manhã, na Secretaria de infraestrutura para receber oficialmente do secretário Toninho, a notícia de que minha indicação para revitalização da Feira Municipal seria atendida. Foram feitos alguns reparos e a pintura do prédio.	Uso de veículo próprio.
07/12/20 21	Cuiabá/ Assembleia Legislativa	Em Cuiabá, na Assembleia Legislativa, estive no gabinete do deputado Dr João, para falar com o chefe de gabinete Guilherme, sobre a intervenção junto a Energiza para melhoramento no fornecimento de energia elétrica em nossa cidade, especialmente, no bairro Jardim Fontana.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
09/12/20 21	Primavera do Leste/Primacredi	Participei do anúncio da implantação da FS, em nosso município. A empresa é a primeira e maior produtora de etanol do Brasil que utiliza 100% de milho na fabricação dos seus produtos: etanol, nutrição	Uso de veículo próprio.

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>animal e energia elétrica. O projeto receberá investimento de R\$ 2,3 bilhões e a planta, quando concluída, irá produzir 585 milhões de litros de etanol por ano. A unidade será construída em duas etapas e irá gerar cerca de 8 mil empregos indiretos durante as fases de obras e 500 diretos e indiretos durante o seu funcionamento. Os trabalhos de terraplanagem da unidade já foram iniciados e a inauguração está prevista para 2023.</p>	
09/12/20 21	Primavera do Leste/Conviver	<p>Participei da assinatura de convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Primavera do Leste. Essa parceria irá beneficiar a educação, cultura, saúde e infraestrutura. Ao todo serão destinados para nosso município mais de 60 milhões.</p>	Uso de veículo próprio.
09/12/20 21	Primavera do Leste/TV Cidade Verde	<p>Estive na TV Cidade Verde para aproveitar para dialogar com o Governador Mauro Mendes e sua equipe técnica, deputado estadual Max e deputado federal Neri Geller. Na ocasião, falamos das obras em andamento em nosso município e debatemos o planejamento de ações de nosso gabinete.</p>	Uso de veículo próprio.
10/11/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	<p>Para tratar de projetos em tramitação na Câmara Municipal, estive com o prefeito Leonardo, juntamente com colegas</p>	Uso de veículo próprio e abastecimento.

Zancao



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		vereadores.	
11/12/20 21	Primavera do Leste/São João	Estive na Avenida São João para fiscalizar obras de recuperação asfáltica solicitada por nosso gabinete, após receber reivindicações da comunidade.	Uso de veículo próprio.
11/12/20 21	Primavera do Leste/Vila União	Atendendo solicitação da comunidade, estive em visita à comunidade da Vila União. Conversei com a líder comunitária Rose, Baretta e a Camila sobre os problemas enfrentados na localidade. Observei que as ruas foram cascalhadas, que foram realizados trabalho de sinalização, quebra-molas e revitalização da quadra de esportes. Para 2022, existe um compromisso da Prefeitura de construir duas salas de aula para atender os alunos da rede municipal e, a Secretaria Estadual de Educação, disponibilizará R\$ 200 mil, por meio da direção da escola para serviços de manutenções da unidade escolar. Na ocasião, recebi uma reivindicação de melhora no serviço de transporte escolar, que levarei ao prefeito. Quero parabenizar a Prefeitura e a Câmara pela atenção dispensa aos moradores da localidade e, seguimos, acompanhando e cobrando, com a ajuda da comunidade, a efetivação de todas essas demandas.	Uso de veículo próprio.

Zou Cavaco



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

12/12/20 21	Primavera do Leste/Ginásio Pianão	No início da manhã desse domingo, passei no Torneio de Futebol do Norte e Nordeste, que foi realizado no Ginásio Pianão. Precisamos valorizar a cultura dessa região, de pessoas trabalhadores que auxiliam dia a dia, com a força do trabalho, o desenvolvimento da nossa cidade. Parabéns aos participantes e organizadores, especialmente ao Magno Teixeira, que tem buscado reunir pessoas dessa região, por meio de uma associação, para preservar a cultura.	Uso de veículo próprio.
14/12/20 21	Primavera do Leste/Projeto Dom Bosco	Estive com o deputado estadual Thiago Silva, no Projeto Social Dom Bosco. Estamos trabalhando em busca de viabilizar a construção da sede própria deste projeto, que tem um papel importante na vida da nossa comunidade, com a oferta de atividades de reforço escolar, musicais, culturais e esportistas. Agradeço ao deputado pelo comprometimento de nos ajudar a fortalecer ainda mais essas ações em nosso município.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
14/12/20 21	Primavera do Leste/ Lions	Estive no evento realizado pela Assembleia de Deus, acompanhando o deputado estadual, Thiago Silva. Na oportunidade, foi falado sobre a importância do papel	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		da religião como pilar de uma sociedade estrutura e, também, comemoramos o aniversário do pastor Irineu.	
15/12/20 21	Primavera do Leste/ Prefeitura Municipal	Particpei de uma reunião entre as autoridades municipais e representantes de hospitais particulares de nosso município. E, em parceria com o Governo do Estado, será possível zerar até o início de 2022, a fila de espera por cirurgias eletivas, que devido a pandemia, foram paralisadas e diversas pessoas estão aguardando uma vaga para realizar esses procedimentos.	Uso de veículo próprio.
15/12/20 21	Primavera do Leste/Projeto Social Dom Bosco	Particpei da Cantata de Natal do Projeto Social Dom Bosco. Sempre fui um admirador do trabalho realizado, pois é por meio de ações como essa que estamos incentivando e auxiliando um futuro melhor para os nossos jovens. Continuo na luta pela construção da nova sede, porque com uma estrutura adequada conseguiremos beneficiar ainda mais a nossa população.	Uso de veículo próprio.
16/12/20 21	Primavera do Leste/Praça da Juventude	Foi incrível participar da entrega de 800 cestas natalinas e mil brinquedos do Programa Ser Família Natal Solidário. É sempre uma alegria ver o brilho no olhar das crianças, em uma tarde repleta de diversão e espírito natalino.	Uso de veículo próprio e abastecimento.

Zaucauano



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Agradecemos o carinho da primeira dama de Mato Grosso com a nossa população.	
19/12/2021	Primavera do Leste/Assembleia de Deus	Participei da inauguração da Casa Paroquial da Igreja Assembleia de Deus. Na oportunidade, aproveitei a visita do deputado Sebastião, para pedir apoio na melhoria da saúde.	Uso de veículo próprio.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

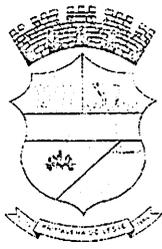
- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Marketing e comunicação;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de agosto de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2021.


José Paulo Zancanaro
Vereador MDB



PROTÓTIPO DE PARECER DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

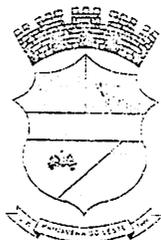
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Edixon Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/O

Protocolo nº 012793/2021 - 01/12/2021 - 15h00min - 012793-000

Assinado eletronicamente pelo(a) Controlador(a) Interno(a) em 30/12/2021 às 15h00min - 012793-000

Assinado eletronicamente pelo(a) Vereador(a) em 30/12/2021 às 15h00min - 012793-000



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

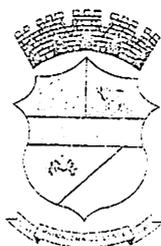
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a. art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b. art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de dezembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - CENTRO - PRIMAVERA DO LESTE - MT
CEP: 78.900-000

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se. **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 30 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
SEC INT - 019554/JG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
(68) 3098-1734